

**TERMO ADITIVO Nº 088/2022-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R022/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.229.389-3

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

OBJETO DO CONTRATO: GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DO BUTANTÃ.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO e CUSTEIO** para aquisição de equipamentos e materiais odontológicos para ampliação do serviço de instalação de próteses nas unidades UBS Paulo VI, UBS Jd. D’Abril, CSE Butantã, UBS Jd. Jaqueline e UBS VI. Dalva, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Virgílio de Carvalho Pinto, 519, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, **REGIANE DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.458-7 (Certificado de Qualificação nº 004), com CNPJ/MF 61.699.567/0001-92, inscrita no CREMESP sob nº 903878 com endereço na Rua Napoleão de Barros, 715 – Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP 04024-002, neste ato representada por **RONALDO RAMOS LARANJEIRA**, portador da cédula de



PUBLICADO

DOM/17/01/23-165.35/36



identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 022/2016-SMS.G**, de acordo com Despacho Autorizatório assinado em 28 de dezembro de 2022 e publicado em DOC/SP 29/12/2022, págs. 34/35, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

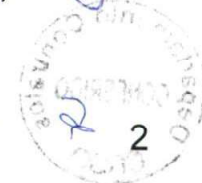
1.1 Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **INVESTIMENTO** para aquisição de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** para ampliação do serviço de instalação de próteses nas unidades UBS Paulo VI, UBS Jd. D'Abril, CSE Butantã, UBS Jd. Jaqueline e UBS VI. Dalva, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G alterada pela Portaria 251/2020-SMS.G, desde que haja a devida prestação de contas.

1.2 Aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas de **CUSTEIO** para aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para ampliação do serviço de instalação de próteses nas unidades UBS Paulo VI, UBS Jd. D'Abril, CSE Butantã, UBS Jd. Jaqueline e UBS VI. Dalva, desde que haja a devida prestação de contas.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE INVESTIMENTO**, para aquisição de **EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS** para ampliação do serviço de instalação de próteses nas unidades UBS Paulo VI, UBS Jd. D'Abril, CSE Butantã, UBS Jd. Jaqueline e UBS VI. Dalva, o valor total global estimado de R\$ 3.240,93 (três mil, duzentos e quarenta reais e noventa e três centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.44.5052.00.00, fonte 00**, e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.2 Fica estabelecido para cobrir as despesas, a **TÍTULO DE CUSTEIO**, para aquisição de **MATERIAIS ODONTOLÓGICOS** para ampliação do serviço de instalação de próteses nas unidades UBS Paulo VI, UBS Jd. D'Abril, CSE Butantã, UBS Jd. Jaqueline e UBS VI. Dalva, o valor total global estimado de R\$ 11.059,86 (onze mil, cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), onerando a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33.5085.00.00**,



fonte 00 , e em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

2.3 O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	DEZEMBRO
INVESTIMENTO	R\$ 3.240,93
CUSTEIO	R\$ 11.059,86
TOTAL	R\$ 14.300,79

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Incluir o anexo abaixo descrito do **Contrato de Gestão n. R022/2016-NTCSS/SMS: Anexo VI – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso.**


CLÁUSULA QUARTA

4.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R022/2016-SMS.G.



4.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

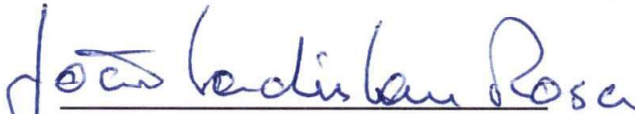

São Paulo, 29 de dezembro de 2022.


REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE
OESTE


DR. RONALDO RAMOS LARANJEIRA
SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O
DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

TESTEMUNHA:


NOME: Paulo Roberto Capetani
RG: 


NOME: Dr. João Ladislau Rosa
RG: 





REDE ASSISTENCIAL SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE BUTANTÃ
OSS/SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

Ofício nº 083/2022

São Paulo, 24 de maio de 2022.

À
Coordenadoria Regional de Saúde Oeste - CRSO
Dra. Regiane de Santana Piva
Coordenadora de Saúde

C/C.
Supervisão Técnica de Saúde - STS
Dra. Elizabeth Takeuchi Nakamura
Supervisora de Saúde

Ref.: Plano de Trabalho – Ampliação Serviço de Prótese – RASTS Butantã - Contrato de Gestão nº R022/2016

Em atendimento ao solicitado, encaminhamos para apreciação, o Plano de Trabalho e Orçamentário V3 (Pág. 01 a 04) referente aquisição de equipamentos e materiais para ampliação do Serviço de Prótese nas unidades UBS Paulo VI, UBS Jd. D'Abril, CSE Butantã, UBS Jd. Jaqueline e UBS Vila Dalva, totalizando o valor de **R\$ 14.300,79 (quatorze mil, trezentos reais e setenta e nove centavos)**.

Salientamos que, os valores estimados/precificados poderão sofrer alterações.

Sendo o que nos dispunha para o momento, reiteramos os nossos protestos da mais elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. João Ladislau Rosa
Diretor Técnico

Dr. Francisco Manoel José
CRM 40191
Diretor Clínico



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO_AMPLIAÇÃO SERVIÇO DE PROTESE

FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	
I. EQUIPAMENTOS	R\$	3.240,93
II. INSTRUMENTAIS	R\$	4.343,73
III. OUTROS	R\$	6.716,13
TOTAL	R\$	14.300,79

*Valores estimados, podendo sofrer alterações.

**Atualizado em 20.05.2022

(Handwritten signatures and initials)



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO_AMPLIAÇÃO SERVIÇO DE PROTESE

I. EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO	UBS	CSE	UBS	UBS	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	JD. D'ABRIL	BUTANTÃ	JD. JAQUELINE	VILA DALVA			
	QUANTIDADE						
Motor Chicote De Suspensão	1	0	1	1	3	R\$ 494,99	R\$ 1.484,97
Vibrador de gesso	1	1	1	1	4	R\$ 438,99	R\$ 1.755,96
TOTAL							R\$ 3.240,93

①

[Handwritten signatures and initials]



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO_AMPLIAÇÃO SERVIÇO DE PROTESE

II. INSTRUMENTAIS

DESCRIÇÃO	UBS PAULO VI	UBS JD. D'ABRIL	CSE BUTANTÃ	UBS JD. JAQUELINE	UBS VILA DALVA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE							
Alicate ortodontico 121	1	1	1	1	1	5	R\$ 138,86	R\$ 694,30
Alicate ortodontico 139	1	1	1	1	1	5	R\$ 104,89	R\$ 524,45
Broca de tungstênio Maxi Cut PM formato pera	3	3	3	3	3	15	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
Cabo de espelho	2	3	3	3	3	14	R\$ 5,52	R\$ 77,28
Compasso de Willys	1	1	1	1	1	5	R\$ 72,58	R\$ 362,90
Espátula 31	2	3	3	3	3	14	R\$ 18,80	R\$ 263,20
Espátula 7	3	3	3	3	3	15	R\$ 18,80	R\$ 282,00
Espátula de gesso (metálica com cabo plástico)	3	3	3	3	3	15	R\$ 3,00	R\$ 45,00
Espátula Lecron nº 5	2	3	3	3	3	14	R\$ 30,00	R\$ 420,00
Pinça tipo Miller	2	3	3	3	3	14	R\$ 33,90	R\$ 474,60
TOTAL								R\$ 4.343,73

[Handwritten signatures and initials]



OSS/SPDM ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA

PLANO DE TRABALHO E ORÇAMENTÁRIO_AMPLIAÇÃO SERVIÇO DE PROTESE

III. OUTROS

DESCRIÇÃO	UBS PAULO VI	UBS JD. D'ABRIL	CSE BUTANTÃ	UBS JD. JAQUELINE	UBS VILA DALVA	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	QUANTIDADE							
Conjunto medidor alginato	3	3	3	3	3	15	R\$ 15,40	R\$ 231,00
Cuba de borracha	0	3	3	3	3	12	R\$ 9,50	R\$ 114,00
Escala de cores	1	1	1	1	1	5	R\$ 122,00	R\$ 610,00
Faca para gesso (cabo plástico)	1	2	2	2	2	9	R\$ 22,97	R\$ 206,73
Jogo de moldeiras para desdentados Alumínio (8 moldeiras)	0	2	2	2	2	8	R\$ 246,00	R\$ 1.968,00
Jogo de moldeiras tipo Vernes Inox (8 moldeiras)	0	3	3	3	3	12	R\$ 260,00	R\$ 3.120,00
Lamparina à alcool	0	1	1	1	1	4	R\$ 58,30	R\$ 233,20
Lamparina de Hannau	0	1	1	1	1	4	R\$ 58,30	R\$ 233,20
TOTAL								R\$ 6.716,13